



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 07 de agosto de 2017
SBPC-149/Dir.

Excelentíssimos Senhores Senadores
Senado Federal
Brasília, DF.

Senhores Senadores,

Encaminhamos, abaixo, para conhecimento e eventuais providências, cópia de Moção aprovada durante a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 20 de julho de 2017, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte, por ocasião da 69ª Reunião Anual da SBPC.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para divulgação aos sócios da SBPC.

Título: #RevogaEC95

Resumo: Os cortes feitos na Educação Superior, na Pesquisa e na Ciência e Tecnologia já preocupam e só tendem a piorar com os efeitos da Emenda Constitucional 95, que institui um teto de gastos. Feita às pressas e sem debate, a emenda precisa ser revogada.

Texto da Moção: Pela Emenda Constitucional 95, o teto de gastos institui um mecanismo de competição entre os gastos, de modo que, para investir em uma área, é preciso cortar em outra. Até o momento, foram cortados, desde 2015, cerca de R\$ 11,5 bilhões e, como mostra a campanha Conhecimento sem Cortes (www.conhecimentosemcortes.org.br), vêm sendo cortados R\$ 500 mil por hora, somando-se os orçamentos das Universidades Federais, da CAPES e do MCTIC. A opção pelo corte em Ciência, Educação e Saúde é proveniente da PEC 55 (a PEC do Teto de Gastos), atual EC 95. Naquele momento, a única razão para se ter uma Emenda Constitucional era acabar com o piso constitucional na Saúde e Educação. Cortar em conhecimento foi uma opção deste governo e de todos aqueles que votaram pela Emenda Constitucional. Agora, que os efeitos tornam-se cada vez mais preocupantes, ao invés de aderirmos à escolha sobre o que cortar – se Educação, Saúde ou Ciência e Tecnologia – a solução deve ser revogar a EC 95 imediatamente. Um novo pacto sobre investimentos públicos deve ser discutido por um próximo governo eleito democraticamente.

Atenciosamente,
ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC